



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 144/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos os autos da
Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 124/2019-CJCI, de
13/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 201
da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração dos fatos narrados nos
autos do processo nº 2019.7.000831-0, quanto ao desaparecimento dos autos da Ação de
Execução movida por Banco da Amazônia S/A em face Fish House Agroindustrial
Ltda., que teria tramitado na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança,
obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/11/19